



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 82, de 24 de Fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal para responder temporariamente em substituição ao Cargo de Provimento Efetivo de Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Chavantes.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o afastamento temporário do Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação em razão do gozo de férias;

RESOLVE:

1º - Designar, temporariamente, a partir de 03 de março de 2022, para responder pelo cargo de provimento efetivo de Diretor de Serviços de Tributação e Arrecadação da Prefeitura Municipal de Chavantes, a Servidora Pública Municipal **RAQUEL BRANDÃO**, prontuário nº. 16.470, fazendo esta jus ao recebimento da diferença salarial que houver no período em que perdurar a presente substituição.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 24 de Fevereiro de 2022.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021